



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 44/2015 - PR

Processo Administrativo: 72/2015
Processo de Licitação: 72/2015
Data do Processo: 18/09/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE A à Z, SENDO ESSES MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, SIMILAR E GENÉRICOS EDITADAS PELA INDITEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Outubro de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 143/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 72/2015, Licitação nº. 44/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME, tendo como representante credenciado o Sr. Alcino Fardin, portador do CPF nº 391.607.779-15 e do RG nº 2.179.605-0/SESP/PR; CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, tendo como representante credenciado a Sra. IDAIANE CRISTIELLE WOGEL, portadora do CPF nº 075.272.729-02 e do RG nº 11.064.464-7/SESP/PR e MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, tendo como credenciado o Sr. THIAGO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 057.139.409-42 e do RG nº 8.837.857-1/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou aos representantes licitantes presentes se os lotes e percentuais de descontos por eles apresentados, atendem integralmente aos descritivos no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou as empresas classificadas para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lances e alcançado menor preço por lote - maior percentual de descontos de cada lote, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço por lote em relação aos lotes. Após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME, CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as empresas acima referida, vencedoras deste certame.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 44/2015 - PR

Processo Administrativo: 72/2015
Processo de Licitação: 72/2015
Data do Processo: 18/09/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 6 de Outubro de 2015

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI - - Pregoeiro(a)
ROSA VANIA INSERILO - - PREGOEIRA
MARCOS GRANZOTTO NETO - - MEMBRO
ANDERSON ANTONIO CRIVELARO - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IDAIANE CRISTIELLE WOGEL - - Representante
THIAGO DE OLIVEIRA - - Representante
ALCINO FARDIN - - Representante



Edital de Pregão Presencial N° 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2015

Reuniram-se no dia 06/10/2015, as 14:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 143/2014 com o objetivo de PREGOEIROS EXERCICIO DE 2015. tratando do Edital de Pregão Presencial N° 44 destinado a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE A à Z, SENDO ESSES MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, SIMILAR E GENÉRICOS EDITADAS PELA INDITEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

721 CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 02.486.788/0001-13
457 FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	CNPJ: 01.125.911/0001-08
1690 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 03.233.805/0001-73

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
457	FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	Sim	56,0000	0,0000
1690	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	40,0000	0,0000
721	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	28,0000	0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
16050257	MEDICAMENTOS GENÉRICO	1,000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	28,0000
1	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	57,0000	0,0000	
1	FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	59,0000	0,0000	
2	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	60,0000	0,0000	
2	FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	62,0000	0,0000	
3	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	63,0000	0,0000	
3	FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	64,0000	0,0000	
4	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	65,0000	0,0000	
4	FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	66,0000	0,0000	
5	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	67,0000	0,0000	
5	FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	68,0000	0,0000	
6	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	69,0000	0,0000	
6	FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	70,0000	0,0000	
7	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	69,0000

O licitante FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME pelo desconto de 70,0000 %.



Edital de Pregão Presencial N° 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2015

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
457	FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	Sim	56,0000	0,0000
1690	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	40,0000	0,0000
721	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	30,0000	0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
16050258	MEDICAMENTOS SIMILAR	1,000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	30,0000
1	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	65,0000	0,0000	
1	FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	67,0000	0,0000	
2	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	69,0000	0,0000	
2	FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	Desistiu	Desistiu	67,0000

O licitante MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pelo desconto de 69,0000 %.

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
457	FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	Sim	16,0000	0,0000
721	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	16,0000	0,0000
1690	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	10,0000	0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
16050259	MEDICAMENTOS REFERÊNCIA	1,000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	10,0000
1	FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	17,0000	0,0000	
1	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18,0000	0,0000	
2	FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME	Desistiu	Desistiu	17,0000

O licitante CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pelo desconto de 18,0000 %.

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou aos representantes licitantes presentes se os lotes e percentuais de descontos por eles apresentados, atendem integralmente aos descritivos no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou as empresas classificadas para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lances e alcançado menor preço por lote - maior percentual de descontos de cada lote, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço por lote em relação aos lotes. Após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: FARMADIN MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME, CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as empresas acima referida, vencedoras deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:50 horas do dia 6 de Outubro de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.



Edital de Pregão Presencial N° 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2015

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI


..... Pregoeiro

ROSA VANIA INSERILO


..... PREGOEIRA

MARCOS GRANZOTTO NETO

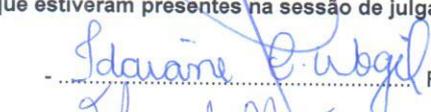

..... MEMBRO

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

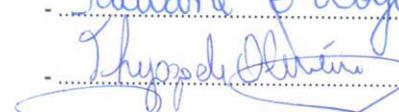

..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

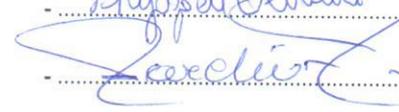
IDAIANE CRISTIELLE WOGEL


..... Representante

THIAGO DE OLIVEIRA


..... Representante

ALCINO FARDIN


..... Representante